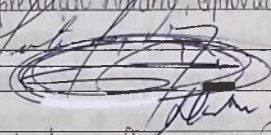


requisitos Projeto Projeto de Lei nº 048 e 049/2002 foi aprovada parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei nº 043/2002, que a requer, foi encaminhado para a Comissão de Legislação Geral. Foi encaminhado para a Comissão de Legislação e Justiça o Projeto de Lei nº 008/2002. Foram aprovados os requerimentos nº 014, 018 e as Indicações nº 036, 037, 038, 039, 108, 109, 110, 118, 119, 120, 121, 123, 129 e 130/2003. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou o presente. Sessão em nome de Deus. Para constar, mandou que se lavasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

5



Ata da Quinta Sessão Ordinária do Primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia 13 (treze) de março de 2003 (dois mil e três).

As dez e horas do dia 13 (treze) de março do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do vereador Antônio Carlos de Carvalho Andrade e com a ocupação do cargo de Secretário "ad hoc" pelo vereador Augusto Salvador Miranda de Carvalho, reuniu-se Adinoriamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após responderem a pergunta regimental os seguintes Vereadores: Aury Silva do Rocha, Aires, Bezerra de Figueiredo, Amaury Valério Thomaz Júnior, Eduardo Correia Keta, Emangel Fernandes Freire da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Miranque, Jânio dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Alpujeda, Luiz Carlos Lobo, Paulo César do Queiroz Almida, Ricardo Ferreira do Bonfraz, Rui Bachy de Faria e Valdir Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, após a leitura da Ata da Sessão Ordinária de dia 11 de março de 2003, elaborada em observância do que o Vereador Aury Silva do Rocha: "Nos acolhamos que quando o vereador Eduardo Keta solicitou a Vossa Excelência a leitura da sua proposição de reunião proposta com a do Sr. José Carlos de Adam, quando não foi aprovada de ordem, foi pelo Sr. Adam porque a mesma não atingiu o quórum interno da Câmara. Acolhamos a Vossa Excelência que faz a seguinte observação da Ata. Proce-

quando o Senhor Presidente dirigiu ao Senhor Trimeiro Luciano "ad hoc" Vereador Augusto Salvador Miranda de Carvalho a leitura da pauta da Sessão em curso que ficou da seguinte: Projeto de Resolução nº 002/2003 Vereador Gustavo Branger e outros, assunto: Comissão Especial para tratar de assuntos referentes ao comemorativo da passagem do Navegador Américo Vespúcio em Cabo Frio. Requerimento nº 026/2003 - Vereador Rui Pauchudo de Faria, assunto: Requerer a Exmª Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, obras de saneamento, pavimentação, urbanização e iluminação para o Bairro Monte Alegre e periferia. Requerimento nº 027/2003 - Vereador José Eduardo Silva de Almeida, assunto: Solicita a TELEMAR a instalação de telefones públicos (orelhões) em forma de caixa, ao longo da Vila Urbanizada do 2º Distrito. Requerimento nº 028/2003 - Vereador Jânio Mendes e outros, assunto: Insistem no Exmª Sr Prefeito Municipal informações quanto ao contrato celebrado entre Prefeitura de Cabo Frio e a Empresa promotora do Evento Cabofúria. Indicação nº 041/2003 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Solicita ao Exmª Sr Prefeito Municipal a pavimentação da Rua Olívia Lopes, no Bairro Rio Indicação nº 043/2003 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Solicita ao Exmª Sr Prefeito Municipal a pavimentação da Rua São Francisco, no Bairro Rio Indicação nº 044/2003 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Solicita ao Exmª Sr Prefeito Municipal a pavimentação da Rua Rio de Janeiro, no Bairro Rio Indicação nº 045/2003 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Solicita ao Exmª Sr Prefeito Municipal a pavimentação da Rua Souza e Silva, no Bairro Rio. Indicação nº 122/2003 - Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: Solicita ao Exmª Senhor Prefeito Municipal obras de saneamento básico, pavimentação e iluminação pública na Rua Amilton dos Santos, no Bairro Indicação nº 128/2003 - Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: Solicita ao Exmª Senhor Prefeito Municipal a construção de um Centro PAI, no Bairro Rio. Indicação nº 131/2003 - Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: Solicita ao Exmª Senhor Prefeito Municipal obras de saneamento básico, esgotamento, iluminação pública e urbanização nas Travessas São Jorge e São João, no setor Pajuru, no Bairro Rio. Indicação nº 132/2003 - Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: Solicita ao Exmª Senhor Prefeito Municipal obras de saneamento básico, esgotamento, iluminação pública e urbanização da Travessa Bouganville, no Bairro Rio. Indicação nº 143/2003 - Vereador Edúardo Corrêa Klat, assunto: Solicita ao Exmª Senhor Prefeito Municipal pavimentação da Rua Rio Grande

do Sul, no Bairro Jardim Rio, Indicação nº 144/2003 - Vereador José Eduardo Silva de Almeida, assunto: Solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e iluminação pública do Lote 16, no 2º Distrito, Indicação nº 145/2003 - Vereador José Eduardo Silva de Almeida, assunto: Solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal o escaleamento, drenagem de águas pluviais e iluminação pública do Lote 16, no 2º Distrito de Cabo Frio. Indicação nº 146/2003 - Vereador Augusto Salvador, assunto: Solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal o reparamento e funcionamento do bloco de saúde mental, localizado a rua do 7º V (Pólo de Urquiza) de Cabo Frio. Indicação nº 148/2003 - Vereador Paulo César da Silva Almeida, assunto: Solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a construção de Hospital Geriátrico. Após o cumprimento do prazo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" Vereador Augusto Salvador Brandão de Carvalho que procedesse a leitura de expediente recebido da Sociedade Organizada de Recreadores e Amigos de Tamoyá, dispondo sobre a realização das autoridades municipais por terem proporcionado de aquela comunidade um carnaval devidamente organizado, destacando também o documento a construção do Dito marítimo no 2º Distrito. Após a leitura de estado do documento, o Senhor Presidente procedeu a leitura do Ato 064/2003 de 13 de março, editado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabo Frio, que diz o seguinte: A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabo Frio, no uso de suas atribuições legais, atendendo a deliberação Plenária que aprovou o parecer especial do Relator referente ao Projeto de Resolução nº 018/2001, resolve: Artigo 1º - Criar a Comissão Especial para estudo e elaboração do Projeto de Resolução para regulamentação do Artº 62 § Único da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o caso de incompatibilidade com o dever parlamentar Artigo 3º - A presente Comissão Especial será composta de sete (7) membros guardada em sua composição a proporcionalidade partidária, composta dos seguintes Vereadores: Dirceu Passos de Aguiar, Allanir Paulo da Silva, Amaury Volney Tomaz Júnior, Edgardo Correia Neto, Adilson Antônio Guimarães Branger, Jânio dos Santos Mendes e Luiz Ruchardo de Faria Artigo 3º - A Comissão Especial terá um prazo de noventa (90) dias podendo ser renovável por igual período para a conclusão de seus trabalhos Artigo 4º - O resultado dos trabalhos da Comissão será encaminhado à Mesa Diretora, para que sob a forma de Projeto de Resolução possa ser submetido

Adriano Mingão Arago 5º. Este Atº entra em vigor no data de sua publicação.
 Arago 6º - revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Ca-
 bo Frio, 13/03/2003. Antônio Carlos de Carvalho Andrade - Presidente, Emanuel Serrano-
 dos Figueira da Silva - Vice-Presidente, Vilas Rodezques Bando 1º Secretário, Augusto Salgado
 de Moura de Carvalho 2º Secretário. Após a leitura do Atº o Senhor Presidente fran-
 queou a tribuna para os Oradores inscritos em livro próprio. Como primeiro Or-
 ador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Guilherme Antônio Guimarães Benigno, que
 após as saudações de praxe discorreu sobre o Anho de fundação de sua cidade,
 discorrendo sobre o interesse do Município nas programações festivas da passagem do
 navegador italiano Américo Vespúcio pela região do município de Cabo Frio, dis-
 tando que o mesmo fundara a primeira feitoria por volta de quatro de novem-
 bro de mil quinhentos e três. Disse ainda, que muitos alegam que Américo Vespúcio
 era usurpador, contrabandista de pau-brasil, no entanto, foi navegador, ao zar-
 dourara vinte e quatro homens esfaçados por João de Braga, e que ele era o Uber-
 tino à categoria de primeira feitoria criada no Brasil. Adiante, disse que atra-
 vés de tal evento, encontrara o momento propício para que a Câmara Munici-
 pal de Cabo Frio pudesse participar inscrevendo Cabo Frio como cidade histó-
 rica a ser visitada. Disse ainda, que o momento era oportuno tendo em vista
 que além de tais atividades, estava certo de que o Senhor Presidente Antônio
 Carlos de Carvalho Andrade, era um Vereador que cultuava as tradições, conhe-
 cedor da história de Cabo Frio, e poderia então chancear seu desejo de intro-
 duzir a Casa que labrava em tais comemorações. A seguir, falou sobre um proje-
 to de televisão, no qual dois historiadores e um educador da comunidade de
 Unamar, faziam comentários acerca da mencionada atividade, e na oportunidade
 de quez entrava em contato com a produção para afirmar que a Câmara de Ca-
 bo Frio, estava presente em tais comemorações, na verdade um marco de fun-
 damental importância na história pátria. Prossequindo, disse que grandes histo-
 riadores consideravam Cabo Frio como o berço da civilização brasileira, e mais
 que Alberto Romego distinguia Cabo Frio como "o berço da civilização sul-
 americana". Abel Piranga em seu livro Dados Históricos de Cabo Frio, fa-
 zia alguns relatos quanto a presença do homem em Cabo Frio e detectava
 documentos que provavam que na região viveu-se o aparecimento do primeiro
 homem branco sul-americano. Conclamou aos Vobris Pares que observaram

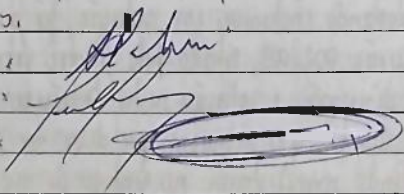
a importância de que fora até mesmo cogitado por renomados historiadores que de Pávo Frio originara-se a população do Chile, Peru e Argentina que teria sido uma dissidência de uma tribo familiar em Pávo Frio. Comentou e se quis, quanto a necessidade dos habitantes de Pávo Frio possuírem sua história e da importância de desistirem de vitalizar tal empreendimento, em especial o Senhor Residente Antônio Carlos de Carvalho fundado pelo real interesse que o mesmo dispensava as coisas ligadas ao município, no ... encerrou sua fala. A seguir, queheu o tribuna como segundo orador invicto, o Vereador Luís dos Santos Mendes, que inicialmente em glaxia ao discurso do Vereador Guilherme Antônio Guimarães Branger, disse que o tema em tela era de vital importância para a história da civilização moderna visto que abriu o debate Pávo Frio poderia ser dividido em dois polos: os que mantinham-se fiéis aos livros de história que mencionavam uma época em que o índio era um selvícola, chegando depois a conclusão do descobrimento de uma terra que não era habitada, e os que defendiam uma tribo tese que não houvesse descobrimto e sim exploração por expedições Constantinos Vespuccinos que transformaram num grande mercado que tirou proveito da cultura, da terra indígena e do pau-brasil. Disse a seguir, que aquilo era a oportunidade de ser desenvolvido discussões paralelas pelas questões que em antigos tempos utilizavam os livros das editoras Atlas, record com as narrações da historicidade das afrontadas pelas colônias Bontempo, Nova Abica, Novo Mundo, sob uma ótica de respeito para com a populações indígenas e genuinamente brasileiras. A seguir, comentou quanto aos questionamentos que poderiam ser fomentados em decorrência de ter sido Pávo Frio, cenário da primeira muza no Brasil, pois tal período fora uma página negra da Igreja católica, em virtude de que naquela época vivia-se o tratado de horchonde e o integração estado-igreja, que no Brasil fora presidido pelo frei Henrique de Coimbra. A seguir, comentou sobre os horrores do escravagismo indígena e negro e destacou que também a cristianização e a imposição de uma cultura sem um molos propulsores de um "ritelo" entre defensores de posições sob a ótica da posse da "terra brasileira". Concluindo, parabenizou o Vereador Guilherme Antônio Guimarães Branger pelo encerramento e enfatizou que tal empreendimento tinha um grande valor para toda a população. A seguir, discorreu sobre requerimentos de

sua autoria juntamente com o Gerador Paulo César da Silva Almeida, dispondo sobre informações quanto o curso do contrato da empresa que ganhou o direito de explorar o Pabellão, quanto o recolhimento de impostos devidos por tal evento. Comentou a seguir quanto a recente afirmativa do referido Alair Pereira sobre a possibilidade de que tal programação fosse realizada em outra data que não fosse o mês de Janeiro, no intuito de que fosse eliminada a má impressão deixada no último Pabellão. Então, disse que diante de tais assertivas chegou à conclusão de que outras indagações deviam ser iniciadas no estudo hiperimposto que levarem a uma reformulação da estada (atividade) e colocou a permissão do Senhor Residente Antônio Carlos de Carvalho (incluindo com a aquisição do Anário, no sentido de que fosse retirado de pauta o hiperimposto para que na próxima sessão depois de um aprimoramento fosse o mesmo submetido ao soberano Anário. Prosseguindo, disse que fora procurado por cidadãos preocupados com o término da validade do vale transporte que seja substituído pelo vale transporte eletrônico em torno 11 m de marca vendendo. Observou que apesar de ter sido procurado após o fechamento do pleito, não o impediu de demonstrar no Anário sua preocupação, inquietação e por ter-se ao ano anterior quando levou a discussão em Anário quanto o imposto das entradas eletrônicas devido do trabalhador, do estudante, dilatando que tal medida permaneceria em definição e paulatinamente fora avançando o processo de implantação de bilhetagem eletrônica. Discorrendo, que os vales comprados na empresa tinham validade até abril de dez mil e três e um fôlego daquela data notava o fim do vale transporte o partir de agosto. Adiante, mencionou que a empresa transportes ditava a carteira para o trabalhador, e aqui arbitrariamente sem consultar nenhum aumento social ignorando os poderes semelhantes. Prosseguindo, disse que acionaria o Ministério Público no sentido de que o cidadão fosse respeitado em suas reivindicações. Quanto a uma suposta perda do cartão de vale transporte eletrônico, disse Gerador Jairo Quinto, que questionada a empresa respondera que fazia-se necessário registro de ocorrência no posto de atendimento da empresa e um novo emissão do mesmo cujo ecbado taxa de usário, Adiante, questionou quanto a direção dos créditos do equívoco extraviado. Enfatizou a seguir, que tal resposta seria dada pelo Poder Regulatório através do regulamentar da norma e que era inadmíssivel tal comportamento, e mais, disse que era inadmissível tal comportamento, e mais, disse que era um legislador e não um empregado da Auto Viação São

ra, no que encerra sua fala. Adiante, suspeito a Tribuna o Vereador Amurary Sali no Thomaz Júnior, que, inicialmente falou de sua preocupação quanto a um acidente de trânsito ocorrido naquele momento com estudantes de Cabo Frio que dirigiam-se à Faculdade. Adiante, justificou sua ausência na sessão anterior devido a problemas pessoais. Continuando, em alusão ao discurso do Vereador Gustavo Branganer, falou da importância de serem esclarecidos pontos polêmicos relacionados a Amílcar Vespúcio e o histórico de Cabo Frio. Adiante, disse que por ser natural do Amazonas identificava-se com a história de Cabo Frio que obrigava o "silvado" antes da chegada do homem branco. Continuando, falou dos avanços do homem desde as primórdios, destacando que na atualidade o mesmo age com dignidade, especialmente quando integrado a um mandato que poderia ou não ser renovado. Prosseguindo, fez seu comentário quanto a obediência do Presidente Bush em declarar a guerra contra o Iraque, destacando que o mesmo era um miserável e terrorista. A seguir, ainda sobre a oratória do Vereador Gustavo Branganer, disse que o mesmo era privilegiado por ser oriundo de uma distinta família e era admirável o amor que o mesmo tinha por Cabo Frio. Adiante, parabenizou o Vereador Emanuel Fernandes pelas núpcias no próximo sábado dia 15 do corrente mês. A seguir, reportou-se à sessão anterior e discorreu sobre a proposição do Vereador Eduardo Lata dispondo sobre a criação de uma Comissão de ética, destacando que a mesma seria imprescindível para o bom andamento do legislativo e que poderia ser melhorada no sentido de que a mesma tenha noventa dias para ser elaborada. Disse a seguir, que a Câmara era bastante enfiada sobretudo quando não podia atender a pedidos particulares, mas, que todos deviam ser conscientes em relação a política da coletividade. Continuando parabenizou aos Sobres Votos pela brilhante atuação política em prol das eleições que mereciam o respeito da Casa legislativa no que encerra sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso a Tribuna, o Senhor Presidente transferiu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, ao ser colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar 001/2002, dispondo sobre a criação de uma Comissão de ética, o Vereador deu o despacho de enviar o Projeto ao Senhor Presidente para que decidisse, voto lido o Vereador João dos Santos Mendes, colocado requerimento verbal no sentido de a Câmara adotar procedimento que regularizasse direitos anteriores referentes a 1970 dos funcionários municipais. O Senhor Presidente

Antônio Carlos de Carvalho Brindade (Presidência) "O Vereador Fábio dos Santos Mendes não colheu na condição de requerimento verbal, ele solicitou e eu depro. Pelo a Procuradoria Jurídica da Câmara a disposição da Associação dos Vereadores, e a Nossa Excelência assim o desejar poderá entrar em contato com o entidade". Pelo voto em votação o Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça editado para o Projeto de Lei Complementar 001/2003, foi aprovado por unanimidade. Por se tratando na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente requereu que o Projeto de Lei Complementar em tela seja encaminhado para a Comissão de Legislação, mas, estando sobre a Mesa, Requerimento de Urgência nº 029/2003, assinado por um grupo dos Senhores Vereadores, dispondo sobre familiarização em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar 001/2003, nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação, e Comissão de Pedagogia Social, o mesmo sendo aprovado em Sessão Extraordinária. A seguir, foi aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 003/2003, sendo o requerimento encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação. Por se tratando na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente disse que não fora colado em discussão a Indicação nº 143/2003, de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Neto, visto o autor não encontrá-lo presente. Arquivando "de ofício", disse o Vereador Luiz Silva da Mota: "Senhor Presidente, apresento inculcamente as minhas desculpas a Vossa Excelência porque apesar de três Presidências, uma Relatoria, e fazer parte hoje, quase das reuniões e sessões da Mesa, induzi Vossa Excelência, declarando que o Projeto de Resolução do Honrable Vereador Gustavo Branger, teria que ir à Comissão de Constituição e Justiça, quando o Artigo 4º diz que o Projeto de Resolução a que alude o "Parágrafo" deste Artigo terá uma única discussão e votação, independentemente de Parecer, no Parágrafo 2º few desculpas a Vossa Excelência e a nosso Honrable Chefe da Secretaria Nessa data falado, com quem cheguei a manter uma conversa, e cheguei a conclusão de que a mesma estava em. O Senhor Presidente Antônio Carlos de Carvalho Brindade (Presidência) - "Solicitará então aos Senhores Vereadores, colocando inculcamente em votação, já que passou do rito normal, o Projeto de Resolução 002/2003, estudo pelo Honrable Vereador Luiz Silva da Mota, entra ou não em discussão e votação nesta Sessão ou será registrado na Pauta da próxima reunião. Os que acharem que deve ser colado hoje, permanecerem como estão havendo manifestação no sentido de ser apreciado nesta Sessão".

Projeto de Resolução 002/2003, coloco em discussão e votação. O Projeto de Resolução 002/2003, foi aprovado por unanimidade. O requer, foram aprovados os requerimentos nº 026 e 027/2003. Foi retirado o pedido do autor Vereador Gálio Rondon e o requerimento nº 028/2003. Foram aprovadas as Indicações nº 041, 043, 044, 045, 122, 123, 131, 132, 144, 145, 146, 148/2003. Prosseguindo, o Senhor Presidente parabenizou ao Vereador Emanuel Fernando pelo seu encampamento a ser realizado no dia 15 do mês, em aviso, agradecendo a Deus também pelo retorno do Vereador Luiz Bezerra de Aguiar, uma das grandes lideranças políticas do Município de Lagoa Real por ter a sua saúde restabelecida. O requer, o Senhor Presidente fez uso da Tribuna para a Explicação Pessoal. fez uso da Tribuna em Explicação pessoal o Vereador Emanuel Fernando, que iniciou sua fala agradecendo os efeitos das manipulações realizadas pelos Vereadores Amáury Valério e Antônio Carlos de Azevedo Brindade, em virtude do seu encampamento a realizar-se no dia 15 do corrente mês. Adiante, elogiando e comunicando do Vereador Paulo César no qual afirmou que o Bairro do Rio encontrava-se abandonado, discorreu sobre as inúmeras obras realizadas pelo Executivo Municipal abrangendo diversos logradouros e destacando a nova Orla do Rio, empreendimento que dignificava qualquer Governo. Disse ainda, que problemas existam mas que estava em perfeita sintonia com o Prefeito Alajir Correia, no sentido de sanar tais careências. O requer, parabenizou o Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca pela explicação apresentada, cujo teor era altamente meritório embora o Autor tivesse apresentado oposições com o objetivo idêntico, ou seja, em nome de Juáides para o Bairro Rio, no que encerrou sua fala. Não havendo mais Vereadores para o uso da Tribuna em Explicação pessoal, o Senhor Presidente Antônio Carlos de Azevedo Brindade, encerrou a presente sessão em nome de Deus, mandando uma Sessão Extraordinária para ser realizada dentro de dez minutos. E, para encerrar mandou que fosse lido a presente Ata que depois de lida, submetida a Aprovação Mínima, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

A handwritten signature in blue ink is written over a circular official stamp. The stamp contains illegible text and a central emblem.